

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4644 do Jornal Correio do Povo do Paraná


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2024
1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARMES E CÂMERAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM COMODATO/LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OUTROS NECESSÁRIOS, A SEREM INSTALADOS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05

CONTRATADA: LARANJEIRAS DO SUL MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.950.609/0001-45, situada a Rua Capitão Felix Fleury, n.º 1548, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-210, neste ato representada pelo Sr. **ALEXSANDER AUGUSTO KOWALSKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 026.297.179-84, e portador da cédula de identidade nº 7.599.606-3-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais),
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
2º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: I. HEYSE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.312.101/0001-09, com endereço na Rua XV de Novembro, n.º 2343, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-050, neste ato representado pelo Sr. **IBERÊ HEYSE**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.891.626-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.822.809-10, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

PRAZO DE VIGENCIA: 05 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARMES E CÂMERAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM COMODATO/LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OUTROS NECESSÁRIOS, A SEREM INSTALADOS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: LARANJEIRAS DO SUL MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.950.609/0001-45, situada a Rua Capitão Felix Fleury, n.º 1548, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-210, neste ato representada pelo Sr. **ALEXSANDER AUGUSTO KOWALSKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 026.297.179-84, e portador da cédula de identidade nº 7.599.606-3-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,20%.
VALOR ADITIVO: R\$ 1.716,00 (um mil, setecentos e dezesseis reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024
CONCORRÊNCIA Nº 029/2024
2º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA EXTENSÃO DE REDE NO TREVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: ELETRO INSTALADORA GETEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.044.547/0001-90, situada a Rua Sete de Setembro, n.º 2646, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070 neste ato representada pelo Sr. **GERALDO ALBINO MENDES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.842.869-00 e portador da cédula de identidade nº 17/R-1.276.796-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: CLINICA MEDILAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.139.760/0001-06, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 735, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pela Sra. **NÁDIA IRION ALMEIDA**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.816.140-34 e portadora da cédula de identidade nº 8.306.157-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: CLINICA MEDILAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.139.760/0001-06, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 735, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pela Sra. **NÁDIA IRION ALMEIDA**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.816.140-34 e portadora da cédula de identidade nº 8.306.157-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE AUDITORIA MÉDICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: CLINICA MEDILAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.139.760/0001-06, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 735, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pela Sra. **NÁDIA IRION ALMEIDA**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.816.140-34 e portadora da cédula de identidade nº 8.306.157-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE CLINICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: PEREZ, MARREIROS & ABREU LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.019.947/0001-32, situada a Rua Ver. José Ayres de Oliveira, n.º 986, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-240, neste ato representada pelo Sr. **INOCENCIO DE OLIVEIRA ABREU**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.927.409-59 e portador da cédula de identidade nº 1.604.704-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
5º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.890.502/0001-74, situada a Rua Amazonas, n.º 180, Sala 02, Conjunto Seringueira, Paraíso do Norte-PR, CEP 87.780-000, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 894.323.048-68, e portador da cédula de identidade nº 9.346.088-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 49.853,52 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022
5º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: PAULO ROBERTO SAMPIETRO 08257211990, inscrita no CNPJ nº 27.061.862/0001-80, situada a Rua dos Ipês, n.º 257, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-660, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO SAMPIETRO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 082.572.119-90 e portador da cédula de identidade nº 12.517.517-1-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 138.911,85 (cento e trinta e oito mil, novecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022
6º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: PAULO ROBERTO SAMPIETRO 08257211990, inscrita no CNPJ nº 27.061.862/0001-80, situada a Rua dos Ipês, n.º 257, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-660, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO SAMPIETRO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 082.572.119-90 e portador da cédula de identidade nº 12.517.517-1-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,32%.
VALOR ADITIVO: R\$ 7.241,85 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 3 PONTES (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OAE - PONTE EM CONCRETO ARMADO MOLDADO "IN LOCO") - PROCESSO 59053.013191/2024-82 - PROTOCOLO: REC-PR-4113304-20231214-01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 868.399,99 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025.

No dia 28 de maio de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 004/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 3 PONTES (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OAE - PONTE EM CONCRETO ARMADO MOLDADO "IN LOCO") - PROCESSO 59053.013191/2024-82 - PROTOCOLO: REC-PR-4113304-20231214-01, em favor da empresa vencedora, MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90, com valor global de R\$ 868.399,99 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021

DISPENSA Nº 010/2021

8º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE SITIO ELETRÔNICO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E GERENCIADOR DE CONTEÚDO, PARA O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: CLEVERSON ZORTEA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.860/0001-69, com sede a Rua Sete de Setembro, nº 2500, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. CLEVERSON ZORTEA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10.416.003-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.978.399-00.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,32%.

VALOR ADITIVO: R\$ R\$ 76,92 (setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

8º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAIS COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: EMMANUEL PIMENTEL, inscrita no CNPJ nº 05.795.136/0001-59, situada a Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 28.855.284-2-SSP/SP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 119.196,00 (cento e dezoito mil, cento e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

9º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAIS COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: EMMANUEL PIMENTEL, inscrita no CNPJ nº 05.795.136/0001-59, situada a Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 28.855.284-2-SSP/SP.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,32%.

VALOR ADITIVO: R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
SEMECTI - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
Departamento de Cultura

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAIB - LEI FEDERAL Nº 14.399/2022

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA LEI FEDERAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA Nº 14.399/2022 - "LEI COMPLEMENTAR PNAIB", nomeada através do Decreto Municipal nº 046/2025 de 25/03/2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - da documentação dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - Fomento à Execução de Ações e Eventos Literários (Apoio Direto a Projetos Literários), conforme segue:

Table with 6 columns: Nº, Nome do Proponente, Tipo, Modo de concorrência, Ação ou evento literário (categorias), Projeto, Resultado. It lists 5 participants and their project details.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
SEMECTI - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
Departamento de Cultura

Table with 4 columns: Nº, Nome do Proponente, Tipo, Resultado. It lists 1 participant and their project details.

Para a interposição de recurso, deverá ser observado o item 9.2 - Recurso da etapa de habilitação, e a retificação nº 001/2025, do Edital em referência.

Laranjeiras do Sul - PR, 28 de maio de 2025.

Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamentos Públicos da Lei Federal - PNAIB Nº 14.399/2022 - nomeada através do Decreto Municipal nº 046/2025 de 25/03/2025.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
SEMECTI - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
Departamento de Cultura

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAIB - LEI FEDERAL Nº 14.399/2022

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA LEI FEDERAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA Nº 14.399/2022 - "LEI COMPLEMENTAR PNAIB", nomeada através do Decreto Municipal nº 046/2025 de 25/03/2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 - Renda Municipal de Pontos e Pontos de Cultura de Laranjeiras do Sul, conforme segue:

Table with 5 columns: Nº, Nome do Proponente, Tipo, Modo de concorrência, Resultado. It lists 4 participants and their project details.

Para a interposição do recurso deverá ser observado o item 10.7 e a retificação nº 001/2025 do Edital em referência.

Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamentos Públicos da Lei Federal - PNAIB Nº 14.399/2022 - nomeada através do Decreto Municipal nº 046/2025 de 25/03/2025.

Laranjeiras do Sul - PR, 28 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de dieta enteral.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 13/06/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 27 de maio de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 048/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. It lists 2 items related to oral hygiene kits.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.220,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Vinte Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE GESTÃO DO ITR, ISS, ICMS E IQEP COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA JUNTO AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO, SOB A FORMA DE LICENÇA DE USO, AGRUPANDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: M S CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.077.447/0001-40, situada na Av Candido de Abreu, nº 427, Conjunto 507, Condomínio Jose Conrado Riedel, Bloco BL Comercial, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80.530-903, representado pelo Sr. MURILO SAMPAIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.262.479-73 portador da cédula de identidade o nº 8.344.831-8

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025.

No dia 29 de abril de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 47/2025, cujo objeto é o CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE GESTÃO DO ITR, ISS, ICMS E IQEP COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA JUNTO AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO, SOB A FORMA DE LICENÇA DE USO, AGRUPANDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

Table with 3 columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL R\$. It lists the winning bidder and the total value.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 47/2025 R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025.

No dia 29 de maio de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 48/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

Table with 3 columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL R\$

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 48/2025 R\$ 21.220,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Vinte Reais).

JAISON RODRIGO MENDES PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.347.567/0001-30, com sede na Cidade de Pató Branco, Estado do Paraná, na Avenida Tupi, nº 6300, Sala 03, Bairro São Roque, CEP 85.507-155, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. ELOY LATTMANN, inscrito no CPF nº [REDACTED] aditam a ata celebrada em 17 de janeiro de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 06/2025-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2024-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A Ata de Registro de Preços tem por objeto a Formação de registro de preços para fornecimento de concreto usinado e galeria celular, para suprir a demanda do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 126 (cento e vinte e seis) dias, passando a vigorar de 24 de maio de 2025 até 26 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Licitada, Saldo Atual, Qtd Aditivar, Preço, Preço total

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais), passando o valor total de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil reais), para R\$ 173.800,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE ELOY LATTMANN DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS

Nome: CPF/IRG

Nome: CPF/IRG

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BORSOI E ZYS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.246.612/0001-71, com sede na Rua Anacleto Veronese, nº 72, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor PAULO CEZAR ZYS, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR, aditam a ata celebrada em 02 de agosto de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 86/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2024-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A Ata de Registro de Preços tem por objeto a Formação de registro de preços para a aquisição de medicamentos não contemplados no RENAME para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo realizar a prorrogação de prazo antecipada da ata mencionada acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência e execução fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 28 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUANTIDADE E VALOR

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Licitada, Saldo Atual, Qtd Aditivar, Preço, Preço total

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE PAULO CEZAR ZYS DETENTOR DA ATA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Licitada, Saldo Atual, Qtd Aditivar, Preço, Preço total

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Licitada, Saldo Atual, Qtd Aditivar, Preço, Preço total

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Licitada, Saldo Atual, Qtd Aditivar, Preço, Preço total

Em virtude da prorrogação antecipada, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 133.810,55 (cento e trinta e três mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor total contratual de R\$ 133.810,55 (cento e trinta e três mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 267.621,10 (duzentos e sessenta e sete mil e sessenta e vinte e sete reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE PAULO CEZAR ZYS DETENTOR DA ATA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS

Nome: CPF/IRG

Nome: CPF/IRG

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHECHI E BELLETTI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.047.312/0001-00, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1831, Bairro Centro, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor ADEMILSON CHECHI, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR, aditam a ata celebrada em 02 de agosto de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 87/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2024-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A Ata de Registro de Preços tem por objeto a Formação de registro de preços para a aquisição de medicamentos não contemplados no RENAME para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo realizar a prorrogação de prazo antecipada da ata mencionada acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência e execução fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 28 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUANTIDADE E VALOR

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Licitada, Saldo Atual, Qtd Aditivar, Preço, Preço total

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Licitada, Saldo Atual, Qtd Aditivar, Preço, Preço total

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Licitada, Saldo Atual, Qtd Aditivar, Preço, Preço total



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total Value, etc. Lists various pharmaceutical products and their costs.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 09 DE MAIO DE 2025

Altera o período de envio de lances públicos na dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

O EXCELENTÍSSIMO SR. FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e tendo em vista o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 11, da Instrução Normativa n. 01/2023, do que passará a conter a seguinte redação:

Art. 11. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 2 (duas) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total Value, etc. Lists various medical and pharmaceutical supplies.

Em virtude da promulgação antecipada, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 111.467,11 (cento e onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos), passando o valor total contratual de R\$ 111.467,11 (cento e onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos), para R\$ 222.934,22 (cento e vinte e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

ADEMILSON CHECHI DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____

Nome: _____ CPF/RG: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, por meio de sua administração, no uso de suas atribuições legais, torna público e convida todos os interessados, em especial os proprietários de terrenos à Rodovia Municipal Vereador João Antônio Wolf, situada entre as comunidades de Rio da Prata e Paiquerê, para participarem da Audiência Pública que será realizada conforme segue:

Local: Pavilhão da Igreja da Comunidade do Rio da Prata

Data: 16 de junho de 2025 (segunda-feira)

Horário: 14h00

OBJETO: Informar e dialogar com os proprietários de terrenos sobre a pretensão de execução de obra de pavimentação asfáltica e obra de calçamento com pedras irregulares (pavimentação poliédrica) na Rodovia Municipal Vereador João Antonio Wolf, com o objetivo de melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e acesso entre as comunidades de Rio da Prata e Paiquerê.

A audiência pública tem como finalidade assegurar a transparência dos atos administrativos e a participação popular, conforme previsto na Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, permitindo aos cidadãos o acesso às informações e a possibilidade de manifestação.

Todos os interessados poderão apresentar sugestões, dúvidas e contribuições durante o evento.

Nova Laranjeiras/PR, 28 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2025

Large table showing financial execution data for revenues, including subtotals and percentages.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNDO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2025

Table showing execution data for expenses by fund and subfunction, including totals and percentages.



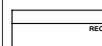
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNDO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2025

Table showing execution data for expenses by fund and subfunction, including totals and percentages.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2025

Table showing revenue and expense data for education, including subtotals and percentages.



RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

Table showing surplus and resource data for previous exercises.



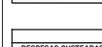
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)

Table showing expense data for FUNDEB by subfunction.



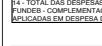
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB NÃO PROCESSADAS NO EXERCÍCIO

Table showing expense data for FUNDEB not processed in the exercise.



INDICADORES - Art. 212-A, inciso X e § 3º - Constituição Federal

Table showing indicators for the 70% FUNDEB remuneration of professionals.



INDICADOR - Art. 212, § 9º - Lei nº 14.133, de 2020

Table showing indicator for 50% complementation of the Union to FUNDEB.



INDICADOR - Art. 212, § 9º - Lei nº 14.133, de 2020

Table showing indicator for 15% complementation of the Union to FUNDEB.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2025

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

Table with columns: APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, Valor

Table with columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5, VALOR EXIGIDO (a), VALOR APLICADO (ab), % APLICADO (ab)

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE, SALDO INICIAL (ac), RP LIQUIDADOS (ad), RP PAGOS (ae), RP CANCELADOS (af), SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) - (af)

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2025

Table with columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

Table with columns: CONTROLAR A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (bh), SALÁRIO EDUCAÇÃO (bi)

Table with columns: CONTROLAR A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (bh), SALÁRIO EDUCAÇÃO (bi)

Município de Nova Laranjeiras - 2025 RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDO

Município de Nova Laranjeiras - 2025 RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDO

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2025

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS, DESPESAS EMPENHADAS (a), DESPESAS LIQUIDADAS (b), DESPESAS PAGAS (c)

Table with columns: CONTROLAR O VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2025

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor mínimo para aplicação em ASPIS (a), Valor aplicado em ASPIS (b), Valor mínimo para aplicação em ASPIS (c), Total em ASPIS (d), Valor mínimo para aplicação em ASPIS (e), Total em ASPIS (f), Valor mínimo para aplicação em ASPIS (g), Total em ASPIS (h), Valor mínimo para aplicação em ASPIS (i), Total em ASPIS (j)

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, CONTROLAR RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2025

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)

Table with columns: CONTROLAR A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (bh), SALÁRIO EDUCAÇÃO (bi)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND Estado do Paraná Fone/Fax 0xx 42 3618 1122

SÚMULA: Dispõe sobre a Recomposição das Aprendizagens dos Estudantes com defasagem no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Virmond - PR, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE VIRMOND-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela legislação educacional vigente;

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Virmond - PR, a política de Recomposição das Aprendizagens voltada aos estudantes com defasagem de aprendizagem identificada por meio de avaliações diagnósticas, contínuas e formativas.

IV - Apoio pedagógico individualizado ou em pequenos grupos; V - Formação continuada dos professores; VI - Participação da família no processo de acompanhamento da aprendizagem.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação: I - Oferecer formações continuadas aos profissionais da educação sobre estratégias de recomposição;

Art. 5º As unidades escolares da rede municipal deverão: I - Elaborar e coordenar um plano de ação para a recomposição das aprendizagens; II - Realizar avaliação diagnóstica no início do ano letivo e periodicamente;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Virmond, 28 de maio de 2025.

FERNANDO MIERZVA PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2025-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - PR, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade Dispensa de Licitação N.º 13/2025-PMV cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, AFIM DE VIABILIZAR UMA PALESTRA MAGNA PARA O AUXÍLIO NOS GRUPOS DE TRABALHO E PROJETO TEMÁTICO, APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS EM PLENÁRIA E PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO FISCAL, e Adjucação à empresa IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 52.301.822/0001-06, vencedora, com valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Virmond - PR, vinte e sete dias de maio de 2025.

Fernando Mierzva Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2025-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - PR, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade Dispensa de Licitação N.º 14/2025-PMV cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, AFIM DE VIABILIZAR UMA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PRÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIPIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA), e Adjucação à empresa POLIANA DA FONSECA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ n.º 52.646.144/0001-13, vencedora, com valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Virmond - PR, vinte e sete dias de maio de 2025.

Fernando Mierzva Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Virmond**
Estado do ParanáCNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2025-PMV**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando a Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando o Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA A MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VIRMOND – PR.

Diante do exposto, divulga-se esse aviso, no Jornal Correio do Povo do Paraná, através da página <https://www.jcorreiodopovo.com.br/> e no site oficial do Município de Virmond – PR, através da página <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, o qual ficará disponível pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, onde a Administração Municipal manifesta o interesse em obter proposta de eventuais interessados, no objeto acima citado. As empresas que tiverem o interesse, em enviar sua proposta de preço, deverão encaminhar-las no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Após encerrado o prazo de três dias úteis da publicação deste aviso, o agente de contratação convocará o licitante detentor da melhor oferta e/ou proposta mais vantajosa, para que este anexe no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com, no prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS, contados da convocação via e-mail, sob pena de desclassificação, os documentos de habilitação, onde o agente de contratação via e-mail, encaminhará a lista de documentos obrigatórios a sua habilitação.

Virmond - PR, 29 de maio de 2025.

Fernando Mierzwa
Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de Virmond**
Estado do ParanáCNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2025-PMV**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando a Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando o Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ESPECIALIZADO EM KARATÊ, PARA A GRADUAÇÃO DO EXAME DE FAIXA DOS ALUNOS DA OFICINA DE KARATÊ DO MUNICÍPIO DE VIRMOND – PR.

Diante do exposto, divulga-se esse aviso, no Jornal Correio do Povo do Paraná, através da página <https://www.jcorreiodopovo.com.br/> e no site oficial do Município de Virmond – PR, através da página <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, o qual ficará disponível pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, onde a Administração Municipal manifesta o interesse em obter proposta de eventuais interessados, no objeto acima citado. As empresas que tiverem o interesse, em enviar sua proposta de preço, deverão encaminhar-las no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Após encerrado o prazo de três dias úteis da publicação deste aviso, o agente de contratação convocará o licitante detentor da melhor oferta e/ou proposta mais vantajosa, para que este anexe no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com, no prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS, contados da convocação via e-mail, sob pena de desclassificação, os documentos de habilitação, onde o agente de contratação via e-mail, encaminhará a lista de documentos obrigatórios a sua habilitação.

Virmond - PR, 29 de maio de 2025.

Fernando Mierzwa
Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de Virmond**
Estado do ParanáCNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025-PMV**
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MOLETOM E MANTAS EM MICROFIBRA, PARA A CAMPANHA DO AGASALHO NO MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025-PMV e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 30/05/2025 até às 07h59min do dia 11/06/2025.
- Data e horário de abertura: 11/06/2025 - das 08h:59min às 08h:00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 11/06/2025 - às 08h:00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
VIRMOND – PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 06/2025**

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão, do Plano de Ação e do Plano de Trabalho referente à Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 043/2010 de 30/09/2010,

Considerando a deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo, para fortalecimento em âmbito municipal da Política da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná;

Considerando que o município de Virmond está habilitado a receber o valor total de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), conforme Anexo II da mencionada Deliberação;

Considerando a necessidade de garantir a regularidade na adesão ao Incentivo Estadual, conforme estabelecido nos artigos 8º e 9º da referida norma;

Considerando a reunião do CMDCA, do dia 27 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão do município de Virmond Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, nos termos da Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR;

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação, contendo a previsão físico-financeira da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, conforme registro no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, nos termos da Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR;

Art. 3º Aprovar o Plano de Trabalho (anexo), contendo público-alvo, objetivos, metas, metodologia, atividades e cronograma e metodologia de avaliação, que norteará a execução das ações pactuadas com o referido cofinanciamento, nos termos da Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Virmond, 26 de março de 2025.

Elizandra Aparecida Rodrigues Sebastião Svartz
Presidente do CMDCA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**
Estado do ParanáAv. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

Secretaria Municipal de Assistência Social

DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 – CEDCA/PR
PLANO DE TRABALHO**1. DADOS CADASTRAIS**

Município Virmond	CNPJ 95.587.622/0001-74
Endereço Avenida XV de novembro, nº 608, centro, Virmond	CEP 85.390-000
Telefone (42) 3618 1122	E-mail institucional pmvirmond@hotmail.com
Nome do Secretário Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente Marliza Schuartz Granoski	
Telefone (42) 3618 1122	Celular (42) 99155 9052
E-mail pmassocial@yahoo.com.br	

Nome do Programa/Serviço

CUIDAR PARA TRANSFORMAR: PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Local / endereço onde será executado o programa/serviço

Eixo 1- Unidade Básica de Saúde/Rua Vicente Mierzwa, s/n, Virmond - PR, 85390-000
Eixo 3-Secretaria Municipal de Assistência Social / Avenida XV de novembro, nº 545, Centro, Virmond - PR, 85390-000
Casa Lar/Rua Marcelo Svartz, nº 1150, centro, Virmond - PR, 85390-000

2. DIAGNÓSTICO

O município enfrenta desafios estruturais e operacionais relevantes no que se refere ao funcionamento dos serviços que compõem a rede de proteção à criança e ao adolescente. Equipamentos como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Casa Lar operam com limitações significativas que comprometem sua plena efetividade.

Observa-se uma escassez de materiais permanentes (como mobiliário, equipamentos de informática) e de consumo (como materiais de expediente,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

Secretaria Municipal de Assistência Social

pedagógico, esportivo), o que impacta diretamente na qualidade dos atendimentos prestados e na continuidade das ações planejadas. Essa fragilidade prejudica a capacidade de resposta dos serviços diante das demandas emergentes, especialmente nos casos que envolvem situações de risco e vulnerabilidade social.

É imprescindível que sejam realizados investimentos estratégicos e contínuos na qualificação dos espaços físicos, na aquisição de materiais e no fortalecimento das equipes técnicas, a fim de garantir a efetividade das ações de proteção e o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Principais Desafios:

- Violência contra crianças e adolescentes**
Incidência recorrente de casos, exigindo o fortalecimento de ações preventivas, campanhas de conscientização e respostas mais efetivas da rede de proteção.
- Descontinuidade no acompanhamento familiar**
Falta de seguimento sistemático às famílias em situação de vulnerabilidade compromete a efetividade das intervenções e dificulta a superação das situações de risco social.
- Insuficiência de equipes técnicas**
Déficit de profissionais nas unidades socioassistenciais, limitando a capacidade de atendimento qualificado e a cobertura das demandas existentes.
- Dependência de programas de transferência de renda**
Elevada dependência revela fragilidades socioeconômicas, demandando políticas públicas de fortalecimento da autonomia familiar por meio da inclusão produtiva e qualificação profissional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

Secretaria Municipal de Assistência Social

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

Com os recursos provenientes do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), será realizada a aquisição de um veículo destinado ao fortalecimento das ações do Programa Criança Feliz, visando qualificar os atendimentos e ampliar o alcance das visitas domiciliares realizadas pelas visitadoras.

Além disso, será realizada a aquisição de materiais para a manutenção das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como a contratação de oficineiros, com o objetivo de diversificar e qualificar as oficinas ofertadas às crianças e adolescentes. O SCFV fortalece os vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social, através das oficinas esportivas e culturais, rodas de conversa, campanhas, atendimento individualizado e ações em rede.

O serviço é ofertado de forma contínua, com encontros realizados no CRAS, Secretaria de Assistência Social e Auditório Municipal. A equipe responsável pelo SCFV é multidisciplinar e formada por profissionais especializados, tais como:

- Educadores sociais
- Psicólogo
- Assistente Social
- Facilitadores de oficinas culturais, esportivas e recreativas
- Coordenador

Essa equipe conta com parceiros como as escolas, Conselho Tutelar, Ministério Público, CRAS e Secretaria Municipais.

Também estão previstas melhorias na estrutura da Casa Lar, com a aquisição de mobiliários que visam qualificar o atendimento prestado às

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

Secretaria Municipal de Assistência Social

crianças e adolescentes em situação de acolhimento. Além disso, os recursos contemplarão despesas operacionais essenciais, como pagamento de aluguel, água, energia elétrica, internet e serviços de vigilância, garantindo o pleno funcionamento do serviço.

A Casa Lar conta com parcerias consolidadas com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar, o Ministério Público e o Poder Judiciário, que colaboram na garantia da proteção integral e no fortalecimento das ações voltadas às crianças e adolescentes acolhidos.

Ainda está prevista a contratação de um profissional da área de Psicologia, que realizará atendimentos a crianças e adolescentes na Unidade Básica de Saúde, por meio de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo a atenção integral à saúde mental desse público.

4. PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes em situação de risco, expostos a diversas formas de violação de direitos, como violência física, psicológica ou sexual, evasão escolar, trabalho infantil, uso de substâncias psicoativas e vulnerabilidade social. São incluídos, prioritariamente, aqueles em situação de acolhimento institucional na Casa Lar, também os que estão sendo acompanhados pelo Programa Criança Feliz e os que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

A atuação abrange todo o território municipal, com atenção especial às regiões que apresentam os maiores índices de vulnerabilidade social. O foco está voltado para a proteção integral e a promoção do desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes, especialmente nos casos que envolvem negligência, abandono ou outras ameaças à sua integridade física, emocional e social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

Secretaria Municipal de Assistência Social

5. OBJETIVOS**Objetivos Gerais:**

- Aprimorar a execução do Programa Criança Feliz no município, garantindo maior agilidade, segurança e alcance nas visitas domiciliares realizadas pelas visitadoras conforme o Eixo 3 da Deliberação nº 13/2025 – CEDCA/PR;
- Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes e suas famílias, em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio de ações socioeducativas e de convivência que contribuam para o desenvolvimento da autonomia, cidadania e prevenção de situações de exclusão social, conforme o Eixo 3 da Deliberação nº 13/2025 – CEDCA/PR;
- Garantir condições adequadas de funcionamento e acolhimento na Casa Lar, assegurando um ambiente seguro, digno e acolhedor para crianças e adolescentes em situação de medida protetiva, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme o Eixo 3 da Deliberação nº 13/2025 – CEDCA/PR;
- Ampliar e qualificar a atenção à saúde mental de crianças e adolescentes no município, por meio da contratação de um profissional de Psicologia para atendimentos especializados na Unidade Básica de Saúde, conforme o Eixo 1 da Deliberação nº 13/2025 – CEDCA/PR.

Objetivos Específicos:

- Ampliar a cobertura do atendimento domiciliar, alcançando com mais eficiência famílias residentes em áreas de difícil acesso e na zona rural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Assegurar melhores condições de deslocamento para as equipes técnicas, promovendo mais regularidade e qualidade nas visitas realizadas;
Contribuir para a continuidade e a efetividade das ações do Programa Criança Feliz, garantindo o acompanhamento sistemático das famílias e crianças atendidas;
Oferecer espaços de convivência e socialização, que estimulem o respeito, a solidariedade e a cooperação entre os participantes;
Prevenir situações de risco social, como violação de direitos, trabalho infantil, evasão escolar, uso de substâncias psicoativas e violência;
Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de oficinas temáticas, atividades culturais, esportivas, educativas e de lazer;
Adquirir mobiliários essenciais para assegurar conforto, organização e funcionalidade no atendimento às crianças e adolescentes acolhidos;
Assegurar o pagamento de despesas operacionais básicas (aluguel, água, energia elétrica, internet e vigilância), garantindo a continuidade e o pleno funcionamento da Casa Lar;
Fortalecer a infraestrutura do serviço de acolhimento, atendendo às normativas legais e às necessidades das equipes técnicas e dos usuários;
Contribuir para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, oferecendo condições dignas de moradia provisória enquanto perdurar a medida de acolhimento institucional;
Oferecer atendimento psicológico individualizado e contínuo a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, sofrimento psíquico ou com histórico de violação de direitos;
Atuar na prevenção e no enfrentamento de problemas emocionais e comportamentais, por meio de escuta qualificada, acolhimento e acompanhamento especializado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Apoiar as famílias no cuidado com a saúde mental de seus filhos, promovendo orientação e fortalecimento dos vínculos familiares;
Contribuir para a redução de agravos psíquicos e o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes, com foco na promoção do bem-estar e da qualidade de vida.

6. METAS DE ATENDIMENTO

Table with 2 columns: Ações and Metas. Rows include: Aquisição de um veículo para o programa criança feliz (01 aquisição/100%); Oficinas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (90 a 100 crianças e adolescentes/mês); Pagamento de despesas operacionais básicas da casa lar (100%despesas pagas); Contratação de um psicólogo (12 atendimentos/semanais).

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

As visitadoras do Programa Criança Feliz utilizarão o veículo para realizar visitas domiciliares às famílias com crianças na primeira infância e gestantes acompanhadas pelo programa, garantindo maior regularidade, segurança e alcance no atendimento, especialmente em áreas de difícil acesso, cumprindo dessa maneira a meta do município de 100 atendimentos / mês, conforme Termo de Adesão do município de Virmond. Além disso, o veículo também poderá ser utilizado em deslocamentos para capacitações, reuniões intersecretoriais, visitas técnicas e ações integradas com outros serviços da rede de proteção (CRAS, Saúde, Educação), fortalecendo o caráter



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

intersecretorial do Programa Criança Feliz e contribuindo para a efetivação dos direitos da primeira infância.

As atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) serão desenvolvidas diariamente por instrutores (oficineiros), com acompanhamento da equipe técnica do CRAS. As ações ocorrerão nos espaços do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e no Auditório Municipal, conforme a organização do cronograma. Cada oficina contará com uma carga horária de 16 horas semanais, distribuídas ao longo da semana, o que garantirá a realização contínua das atividades do SCFV em todos os dias úteis, favorecendo a participação regular dos usuários e a efetividade das ações socioeducativas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Casa Lar funciona em regime de atendimento integral, 24 horas por dia, sete dias por semana, com capacidade para acolher até 10 crianças e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos. Para garantir a qualidade e a continuidade do atendimento, está prevista a aquisição de mobiliário adequado, além da cobertura das despesas essenciais, como aluguel, energia elétrica, água, internet e serviços de vigilância, assegurando um ambiente seguro, confortável e acolhedor para os usuários.

O serviço conta com uma equipe multidisciplinar composta por uma coordenadora, que é assistente social, uma psicóloga com carga horária de 10 horas semanais e uma assistente social com carga horária de 20 horas semanais. Essa equipe é responsável pelo planejamento e desenvolvimento de ações voltadas ao acolhimento, acompanhamento e suporte às crianças e adolescentes acolhidos. A atuação da equipe contempla, ainda, o trabalho direto com as famílias, visando prioritariamente a reintegração das crianças e adolescentes às suas famílias de origem ou, quando essa opção não for viável, à família extensa. Em situações em que não seja possível o retorno ao convívio familiar, o serviço orienta o processo de adoção, sempre pautado no princípio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

do melhor interesse da criança e do adolescente, buscando assegurar sua proteção integral, desenvolvimento saudável e garantia de direitos.

O psicólogo será contratado para atender crianças e adolescentes na Unidade Básica de Saúde, com uma carga horária de 16 horas semanais. Sua atuação terá como objetivo principal oferecer suporte psicológico qualificado a crianças e adolescentes, promovendo o desenvolvimento emocional saudável e prevenindo situações de vulnerabilidade e violação de direitos. O profissional realizará atendimentos individuais, acompanhamento clínico e atividades grupais, articulando-se de forma integrada com a rede de atenção à saúde e com os demais serviços socioassistenciais, garantindo um cuidado integral e humanizado para esse público.

Atividades específicas incluem:

- Realização de consultas psicológicas individuais para avaliação e acompanhamento do desenvolvimento emocional e comportamental;
Condução de grupos terapêuticos e oficinas socioemocionais para crianças, adolescentes e famílias;
Participação em reuniões intersecretoriais para articulação de casos e planejamento de intervenções integradas;
Orientação e suporte às famílias, visando fortalecer vínculos e promover ambientes familiares mais saudáveis;
Capacitação e sensibilização de profissionais da saúde e assistência social sobre temáticas relacionadas à saúde mental infantojuvenil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

Table with 3 columns: OBJETIVOS, ATIVIDADES, and Periodicidade das atividades (diária, semanal, mensal). Rows include: 1. Aprimorar a execução do Programa Criança Feliz; 2. Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; 3. Garantir condições adequadas de funcionamento e acolhimento na Casa Lar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Table with 3 columns: OBJETIVOS, ATIVIDADES, and Periodicidade das atividades. Rows include: 3.3. Acompanhar os materiais adquiridos; 4. Ampliar e qualificar a atenção à saúde mental de crianças e adolescentes; 4.2. Realização de atendimentos individuais e grupais com crianças e adolescentes.

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

O projeto contará com monitoramento contínuo, com registros sistemáticos e diários das atividades desenvolvidas pelas equipes técnicas envolvidas. Esse acompanhamento será fundamental para garantir o controle da execução física e a avaliação da qualidade dos atendimentos prestados. Os registros serão organizados por meio de fichas padronizadas de atendimento, formulários específicos. Os dados coletados alimentarão relatórios periódicos e reuniões de avaliação, subsidiando a análise de desempenho, a tomada de decisões e os ajustes necessários à execução das atividades.

Além disso, serão utilizados indicadores objetivos e mensuráveis, tais como:

- Quantidade de visitas domiciliares realizadas pelo Programa Criança Feliz;
Frequência das crianças e adolescentes nas atividades do SCFV;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Taxa de participação das crianças, adolescentes e das famílias nos acompanhamentos psicossociais;
Redução de reincidência em situações de violação de direitos;
Nível de satisfação dos usuários, medido por questionários semestrais.

Esses indicadores permitirão a mensuração de resultados e a identificação de pontos de melhoria, fortalecendo a transparência, a efetividade das ações e o controle social, com acompanhamento direto do CMDCA e dos serviços da rede de atenção e proteção de Virmond.

Table with 2 columns: Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto (Suzana Gurtal Teixeira), Telefone (42) 99964 9693, E-mail (suzanagurtal@hotmail.com), Formação / Registro no Conselho (Serviço Social - CRESS 2275)

Virmond, 27 de maio de 2025.

MARLIZA SCHUARTZ GRANOSKI
78173876991

Marliza Schuartz Granoski
Secretária de Assistência Social

FERNANDO MIERZVA
00802527965
Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484

DECRETO Nº 052
Data: 28/05/2025

SÚMULA: Cria o Grupo Técnico Permanente de acompanhamento e controle da implementação do Plano Diretor no Município de Espigão Alto do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Grupo Técnico Permanente de acompanhamento e controle da implementação do Plano Diretor no Município de Espigão Alto do Iguaçu.

Art. 2º - O Grupo Técnico Permanente de acompanhamento e controle da implementação do Plano Diretor no Município de Espigão Alto do Iguaçu, será composto pelos seguintes servidores:

I - Departamento de Engenharia:

GABRIEL SINIGAGLIA PASE
CPF: 091.630.769-77 CREA: 179.866/D

II - Procuradoria Jurídica:

ADRIANE PEGORARO
CPF: 040.248.809-18 OAB: 49.290



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484

III - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente:

TATIANE MARIA NEGOCCKI
CPF: 081.750.609-80

Parágrafo único. A coordenação geral do Grupo Técnico Permanente de acompanhamento e controle da implementação do Plano Diretor no Município de Espigão Alto do Iguaçu, será exercida pelo Servidor Gabriel Sinigaglia Pase, com formação profissional na área de Engenharia Civil.

Art. 3º - O Grupo Técnico Permanente de acompanhamento e controle da implementação do Plano Diretor no Município de Espigão Alto do Iguaçu, possui caráter estritamente técnico, será integrado à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Caberá ao Grupo Técnico Permanente de acompanhamento e controle da implementação do Plano Diretor no Município de Espigão Alto do Iguaçu, dentre outras funções:

I - Elaborar e aprovar cronograma físico de atividades com identificação de ações, prazos e datas, observando os conteúdos e processos previstos na legislação em vigor;

II - Promover, apoiar e integrar estudos e projetos que embasem as ações decorrentes do Plano Diretor e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos que visem a sua implementação;

III - Subsidiar a elaboração das metas anuais dos Programas e ações do Plano Plurianual nos aspectos condizentes às previsões do Plano Diretor Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484

IV - Elaborar anualmente o Relatório de Acompanhamento e Controle do Plano Diretor;

V - Dar publicidade quanto aos documentos e informações produzidos pelo Grupo Técnico;

VI - Promover a articulação técnica intersecretorial para a consecução dos objetivos do grupo;

VII - Auxiliar na atualização de informações urbanísticas sobre o Município de Espigão Alto do Iguaçu;

VIII - Estudar e propor alterações na legislação urbanística em vigor;

IX - Criar grupos técnicos temáticos, quando houver necessidade para a discussão de linhas específicas do Plano Diretor de desenvolvimento local.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE MAIO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484

DECRETO Nº 051
DATA: 26/05/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 420.399,06 (quatrocentos e vinte mil e trezentos e noventa e nove reais e seis centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 229.399,06 (duzentos e vinte e nove mil e trezentos e nove reais e seis centavos) do superávit financeiro de recursos livres e vinculados e o valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) do excesso de arrecadação da seguinte alínea de receita:

2.4.14.99.01.02.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - MIDR CONVÊNIO 58804/2024 R\$ 191.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE MAIO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Table with columns: Descrição, Recursos do crédito adicional, Anulação, Valor. Rows include: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 05 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, 11 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484

LEI Nº 1.031
Data: 29/05/2025

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, com alterações posteriores, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal nº 991, de 05/09/2024, com redação dada pela Lei Municipal n. 994, de 24/10/2024, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais):

Table with 3 columns: Descrição, REC, Valor. Rows include: 10.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 10.01 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 22.661.2201-1114 Construção de Barracão Industrial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o excesso de arrecadação do Contrato de Repasse nº 972405/2024/MIDIC/CAIXA firmado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE MAIO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I
Programa Finalísticos – Físico-Financeiro – PPA 2022 - 2025

Programa: 22.01 MAIS EMPREGO
Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor terciário no município, buscando aumentar a oferta de empregos e a renda da população.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	
96	Projeto	Construção de Barracão Industrial	Edificação construída	M2	2900	---	300	300	
					R\$	4.100.000,00	0,00	10.000,00	487.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II
Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2025

Programa: 22.01 MAIS EMPREGO
Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor terciário no município, buscando aumentar a oferta de empregos e a renda da população.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	de	Meta 2025
96	Projeto	Construção de Barracão Industrial	Edificação construída	M2		300
					R\$	487.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 1.032
Data: 29/05/2025

SÚMULA: Concede reajuste linear, a título de revisão geral anual, à remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal, bem como às funções gratificadas e cargos em comissão que compõem o quadro de funcionários.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam concedidos aos servidores públicos, efetivos e cargos em comissão e funções gratificadas do Legislativo municipal, o reajuste linear de **4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento)**, a título de revisão geral anual, conforme previsto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, correspondente à perda inflacionária apurada segundo o índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, do IBGE do período de janeiro a dezembro de 2024, e considerados os limites da disponibilidade orçamentária em face do Princípio da Responsabilidade Fiscal, decorrentes do dispositivo na Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º O percentual referido no artigo anterior aplica-se, igualmente, às funções gratificadas e aos cargos em comissão que compõem o quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 3º O reajuste de que trata esta Lei será aplicado sobre os vencimentos vigentes na data-base retroativos a janeiro de 2025, incidindo sobre a folha de pagamento a partir do mês de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE MAIO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 100/2022/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: OSNI GOULART MAIA.
OBJETIVO: PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 100/2022/PMEAL, FIRMADO EM 03 DE JUNHO DE 2022, E ORTUANDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/PMEAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 02 DE JUNHO DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARROCERIA BASCULANTE COM NO MÍNIMO 6.00 M3, M. BENZIL 1113, PLACAS LYR5007, CHASSI 34404112469279, RENAVAN 0054161749, COR VERMELHA, MOVIDO À DIESEL, COM ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 1979, POTÊNCIA DE 130CV, CAPACIDADE DE CARGA DE 12.00 TONELADAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM PLENAS E TOTAIS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM, DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE USO DO VEÍCULO EM QUESTÃO NA REFERIDA SECRETARIA. OUTROSSIM, O CONTRATADO RENUNCIA EXPRESSAMENTE A CORREÇÃO DO IGPM APURADO NO PERÍODO.
ASSINATURA: 29/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 070/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA, COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 078/2022 – CEDCA/PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 3.124,80 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 29/05/2025.
VIGÊNCIA: 28/05/2026.

CONTRATO: 071/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DEMACON LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 237.487,55 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
ASSINATURA: 29/05/2025.
VIGÊNCIA: 28/05/2026.

PORTO BARREIRO Samae
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAMAE
Rua das Camélias, 800 – Centro – CEP 85.345-000.
CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117
samae.portobarreiro@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 05/2025-PMPB
EXCLUSIVA ME/EPP - REGIONAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO - SAMAE, por meio de seu Diretor, torna público a republicação da Dispensa de Licitação nº 05/2025, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", que se realizará dia 05 de junho de 2025, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NO SAMAE**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 29 de maio de 2025.

MICHEL DE JESUS LIMA
Diretor do SAMAE

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 04/2025-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 04/2025, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", no dia 05 de junho de 2025, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS USADOS EM DIAGNÓSTICOS DE COVID-19 E INFLUENZA A E B PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, bem como, via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 29 de maio de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PORTO BARREIRO Samae
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAMAE
Rua das Camélias, 800 – Centro – CEP 85.345-000.
CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117
samae.portobarreiro@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025-SAMAE
EXCLUSIVO LOCAL E REGIONAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO - SAMAE, por meio de seu Diretor, torna público que realizará às 08h30min do dia 12 de junho de 2025, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2025, cujo objeto é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO SAMAE**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 29 de maio de 2025.

MICHEL DE JESUS LIMA
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-15
e-mail: gov.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2025, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA SHOW.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 30 de maio de 2025, até às 09:00 horas do dia 13 de junho de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 13 de junho de 2025, no site www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.
Publique-se. Marquinho-PR, em 29 de maio de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.

Correio DO POVO DO PARANÁ
Correio do Povo do Paraná: 33 anos de dedicação e compromisso
Há mais de três décadas levando notícias de qualidade para a população, desde as máquinas de escrever até a era digital. Começa nossa história

Confira capas e matérias históricas documentadas pelo Correio do Povo

WhatsApp: (42) 9 8428-1511
Facebook: /jcorreiodopovo
Instagram: @jcorreiodopovo
TikTok: @jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4644 do Jornal Correio do Povo do Paraná

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024 ASSISCOP
Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Objeto: CREDENCIAMENTO de empresa (sem possibilidade de contratação de profissionais individualizados) para atendimento multidisciplinar em avaliação e intervenção de pessoas com suspeita e diagnóstico no Espectro Autista, em suas dependências, e em consonância com as Políticas de Saúde do SUS.

Contrato n.º 16-2024
Contratada: ALINE PIASSA DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.680.288/0001-07

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 22/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME
ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná -
ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto,
n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da
ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: AZEVEDO & FUURLAN S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº
10.648.423/0001-76

Serviços de:

Table with 3 columns: Lote, Item, Produto, VALOR. Lote 1: 000055 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE ORTOPIEDIA (70,00). Lote 16: 003209 VISCOSUPLEMENTAÇÃO (330,00).

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 21/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME
ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná -
ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto,
n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da
ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: CLINICA DO CORAÇÃO CHIBA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº
37.577.771/0001-56

Serviços de:

Table with 3 columns: Lote, Item, Produto, VALOR. Lote 1: 000050 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA (100,00). Lote 2: 00499 EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO COM LAUDO (231,00). Lote 4: 001095 SISTEMA HÓLTER DE MONITORAMENTO 24 HORAS (3 CANAIS) COM LAUDO (232,00).

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 26/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME
ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná -
ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto,
n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da
ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF nº
84.799.817/0001-80
Serviços de:

Table with 3 columns: Lote, Item, Produto, VALOR. Lote 1: 000055 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE ORTOLMOLOGIA (70,00). Lote 4: EXAMES OFTALMOLOGICOS (344,00).

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 22/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME
ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná -
ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto,
n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da
ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: BIOMEDICS ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ/MF nº
34.278.294/0001-30.

Serviços de:

Table with 3 columns: Lote, Item, Produto, VALOR. Lote 16: 001715 CIRURGIA FACIOTOMIA COM FACELMPLIFICACAO COM PLANTAS DE LIO (2500,00). Lote 16: 001716 CIRURGIA FACIOTOMIA SEM IMPLANTE DE LIO (1800,00).

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 27/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME
ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná -
ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto,
n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da
ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: BIOMEDICS ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ/MF nº
34.278.294/0001-30.

Serviços de:

Table with 3 columns: Lote, Item, Produto, VALOR. Lote 1: 000055 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE ORTOPIEDIA (70,00). Lote 16: 003209 VISCOSUPLEMENTAÇÃO (330,00).

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME
ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná -
ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto,
n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da
ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF nº
84.799.817/0001-80
Serviços de:

Table with 3 columns: Lote, Item, Produto, VALOR. Lote 1: 000055 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE ORTOLMOLOGIA (70,00). Lote 4: EXAMES OFTALMOLOGICOS (344,00).

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 22/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME
ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná -
ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto,
n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da
ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: BIOMEDICS ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ/MF nº
34.278.294/0001-30.

Serviços de:

Table with 3 columns: Lote, Item, Produto, VALOR. Lote 1: 000055 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE ORTOPIEDIA (70,00). Lote 16: 003209 VISCOSUPLEMENTAÇÃO (330,00).

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 26/2022
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE
ATENIMENTO AOS PACIENTES QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE
PÚBLICA, IMÓVEL URBANO DE DOIS ANDARES, MEDINDO
APROXIMADAMENTE 1.000 M2, COM ACESIBILIDADE, BEM LOCALIZADO E
FÁCIL ACESSO, COM ESTACIONAMENTO PRÓPRIO, COMPOSTO POR 16 SALAS
COMERCIAIS TODAS COM JANELAS E BANHEIRO, COMPORTANDO AINDA ÁREA
DE ESPERA PARA ATENDIMENTO CONSULTÓRIOS, MÉDICOS E/OU
ODONTOLÓGICOS E/OU REALIZAÇÃO DE EXAMES.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná -
ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto,
n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da
ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: ALCELI ANTONIO WIGGERS Portador do R.G. Nº. 3066742-5 SESP-PR
e CPF/MF Nº. 408.169.669-15.

Serviços de:

Table with 3 columns: Lote, Item, Produto, VALOR. Lote 1: 000055 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE ORTOPIEDIA (70,00). Lote 16: 003209 VISCOSUPLEMENTAÇÃO (330,00).

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 01/2022-ASSISCOP
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 01/2022-ASSISCOP
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE
ATENIMENTO AOS PACIENTES QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE
PÚBLICA, IMÓVEL URBANO DE DOIS ANDARES, MEDINDO
APROXIMADAMENTE 1.000 M2, COM ACESIBILIDADE, BEM LOCALIZADO E
FÁCIL ACESSO, COM ESTACIONAMENTO PRÓPRIO, COMPOSTO POR 16 SALAS
COMERCIAIS TODAS COM JANELAS E BANHEIRO, COMPORTANDO AINDA ÁREA
DE ESPERA PARA ATENDIMENTO CONSULTÓRIOS, MÉDICOS E/OU
ODONTOLÓGICOS E/OU REALIZAÇÃO DE EXAMES.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná -
ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto,
n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da
ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: ALCELI ANTONIO WIGGERS Portador do R.G. Nº. 3066742-5 SESP-PR
e CPF/MF Nº. 408.169.669-15.

Serviços de:

Table with 3 columns: Lote, Item, Produto, VALOR. Lote 1: 000055 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE ORTOPIEDIA (70,00). Lote 16: 003209 VISCOSUPLEMENTAÇÃO (330,00).

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 6-2022
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE
ATENIMENTO AOS PACIENTES QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE
PÚBLICA, IMÓVEL URBANO DE DOIS ANDARES, MEDINDO
APROXIMADAMENTE 1.000 M2, COM ACESIBILIDADE, BEM LOCALIZADO E
FÁCIL ACESSO, COM ESTACIONAMENTO PRÓPRIO, COMPOSTO POR 16 SALAS
COMERCIAIS TODAS COM JANELAS E BANHEIRO, COMPORTANDO AINDA ÁREA
DE ESPERA PARA ATENDIMENTO CONSULTÓRIOS, MÉDICOS E/OU
ODONTOLÓGICOS E/OU REALIZAÇÃO DE EXAMES.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná -
ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto,
n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da
ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: ALCELI ANTONIO WIGGERS Portador do R.G. Nº. 3066742-5 SESP-PR
e CPF/MF Nº. 408.169.669-15.

Serviços de:

Table with 3 columns: Lote, Item, Produto, VALOR. Lote 1: 000055 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE ORTOPIEDIA (70,00). Lote 16: 003209 VISCOSUPLEMENTAÇÃO (330,00).

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

Autorização de Diária nº. 20/2025, de 28 de maio de 2025.
Concede uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Senhor BRUNO TEIXEIRA DE OLIVEIRA LOURENÇO, CPF nº 303.037.878-05, para viagem a Guarapuava - PR, ocasião que estará participando do Curso LEGISLATIVO MUNICIPAL, PREPARAÇÃO PARA O NOVO CICLO, promovido pelo TCE - PR, nos dias 29 e 30 de maio. Marcos Alexandre Soares Barbosa – Presidente da Câmara

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

Autorização de Diária nº. 21/2025, de 28 de maio de 2025.
Concede uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o Presidente do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Senhor MARCOS ALEXANDRE SOARES BARBOSA, CPF nº 047.224.639-99, para viagem a Guarapuava - PR, ocasião que estará participando do Curso LEGISLATIVO MUNICIPAL, PREPARAÇÃO PARA O NOVO CICLO, promovido pelo TCE - PR, nos dias 29 e 30 de maio. Marcos Alexandre Soares Barbosa – Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Edital nº 90038/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Data da Licitação: 16 de junho de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Perfuração, Detonação e Desmonte de Rochas para o Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 178.950,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

DATA: 15/04/25 ABERTURA: 08/05/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Concorrência Eletrônica nº 07/2025. Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviço teste de fundo de cava, escavação, remoção, transporte e destinação do solo. Prazo: 01 ano, de 03 de Junho de 2025 a 02 de Junho de 2026. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DETENTORA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
85/2025	CETRIC S.A	04.647.090/0001-68	180.000,00
86/2025	J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	28.228.116/0001-00	8.590,00

Coronel Vivida, 28 de maio de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresa para aluguel de caminhão munck com cesto aéreo para serviços de podas de árvores e correlatos, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 16.06.2025 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 16.06.2025 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 29 de maio de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Contratação de serviços de mão-de-obra preventiva e reparadora nos veículos e maquinários dos diversos setores da Administração Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 16.06.2025 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 16.06.2025 - Horário: 10:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 29 de maio de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.



GRÁFICA
CORREIO

PENSOU? NÓS
CRIAMOS!

Na Gráfica Correio, damos
vida às suas ideias. Crie
uma caneca que seja a
cara da sua
personalidade, com fotos,
frases ou logos.
Você decide cada detalhe
e nós cuidamos do resto



(42) 9964-8707 (42) 8413-4281

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA,
Nº876 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR